

**Fórum Des. José Dillermando**

Primeira Vara Criminal e Tribunal do Juri de Santa Maria  
QR. 211, Bloco 1, Conjunto 1, Sala C9, Santa Maria, Telefone: (61)3103-5712 / 5721,  
Fax: (61) 3103-0506, CEP: 72511100, Brasília-DF, Horário de Funcionamento: 12h00  
às 19h00

Ofício n. 1354/2013

Santa Maria –DF, 04 de maio de 2015.

A Sua Excelência  
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
BRASÍLIA – DF

Senhor Presidente,

1. Sirvo-me do presente para, em observância ao disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, informar a V. Excelência que o ilustre Promotor de Justiça CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO RÊGO, candidato indicado à recondução ao cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, oficiou perante a 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Santa Maria desde o mês de agosto de 2006 até sua nomeação ao cargo de Conselheiro do CNMP.
2. Cumpre ressaltar que o ora indicado, em sua atuação perante este Juízo, desempenhou suas funções com dedicação, zelo, competência e profissionalismo no cumprimento de seus deveres institucionais. Vale destacar o seu empenho nos trabalhos do Poder Judiciário, colaborando sempre com a celeridade e a eficiência na prestação jurisdicional, sem, contudo, comprometer o interesse dos jurisdicionados.
3. Ante o exposto, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para prestar eventuais esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

  
Juiz IDÚLIO TEIXEIRA DA SILVA

Remetido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fórum Desembargador José Dilermando Meireles  
2ª Vara Criminal de Santa Maria/DF

Qr. 211, Lote 01, Conjunto 1, Sala B-110, Centro,  
(61) 3103-5722 / (fax) 3103-0285 – CEP 72511-100, Santa Maria/DF

Ofício 797/2015/2VCR

Santa Maria/DF, 28 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Brasília/DF  
CEP 70165-900

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Atendendo a solicitação do ilustre Promotor de Justiça Cláudio Henrique Portela do Rêgo, candidato indicado à recondução ao cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, dirijo-me a Vossa Excelência para, em atenção ao disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, informar a Vossa Excelência que o indicado atuou perante a 2ª. Vara Criminal de Santa Maria – DF desde a sua inauguração em outubro de 2010 até sua nomeação ao cargo de Conselheiro do CNMP.

Destarte, cumpre-me declarar que o indicado demonstrou perante este juízo ser profissional dedicado, zeloso e prestimoso no cumprimento de seus deveres institucionais e, ademais, pessoa dotada de elevado senso de dever público e de aptidões para liderança corporativa, atributos estes que certamente foram determinantes para que fosse sufragado por expressiva maioria de seus pares.

Assim reunidos os predicativos imprescindíveis ao cargo que postula, o indicado credencia-se ao posto de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, onde certamente contribuirá para o aprimoramento da instituição a que pertence, para bem do Estado Democrático de Direito e em prol da sociedade brasileira.

Respeitosamente,

MAX ABRAHÃO ALVES DE SOUZA  
Juiz de Direito

